

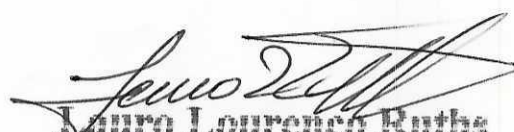
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 454/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE APOSENTAR por Tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 105, Inciso III, alínea "B" da Lei Orgânica do Município e Artigo 157, Inciso II alínea "B" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do sul - PR, a Sr^a OLGA KOPACZEWSKI NOGUEIRA, RG Nº 4.009.845-3 - PR, Professora, Nível 01, com os Proventos Mensais de R\$ 188,53 (Cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), por ter a mesma completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço, prestado a esta Municipalidade, exclusivamente na área do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de Dezembro de 1997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 09 de Dezembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal